



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66) 568-1109 / 568-1326

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: [prefeituraxingu@hotmail.com](mailto:prefeituraxingu@hotmail.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2019**

**São Jose do Xingu-MT, 18 de junho de 2019**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
001/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSE DO XINGU-MT.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. VANDERLEY SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos arts. 247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e a Lei Municipal nº 707/2017 de 27 de Junho de 2017, convoca:

Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia **21 (sexta-feira) de junho de 2019**, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das 07:00h às 13:00h para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado

até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art.12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998- art.3º);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) Ter nível compatível com a exigida para o cargo;
- g) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exame;
- i) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação;
- j) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em tempo integral, conforme preceitua a lei específica para cada cargo.

**1ª FASE:**

- k) **Apresentar cópias** com seus respectivos originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título Eleitoral com o comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se tiver), Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira de Reservista (somente para homens até 45 anos), Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Certidão Negativa de Débito Municipal
- o) Certidão Negativa Cíveis e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Declaração de não acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, Sociedades de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- q) Declaração de Bens patrimoniais;
- r) 1 foto 3x4
- s) Certificado militar(se homem)
- t) Conta bancara no banco do brasil
- u) Exame de admissão, assinado por profissional habilitado na área de medicina do trabalho

**2ª FASE****SEGUE A BAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PAA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
663169	Henrique Silva Junior	COVEIRO	03º	Sto Antônio do Fontoura

São José do Xingu, 18 de junho de 2019.

---

**VANDERLEY SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal